PARECER Nº 51/54 -- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -

Ao requerimento nº 22/54, em que o Educandário Bandeirantes desta cidade, solicita um auxílio.

Esta comissão ao verificar o requerimento acima, - tem a informar de que pelo parecer nº 49/54, dado ao oficio nº - 81/54 do executivo, que acompanhou o processo nº 11/54, que trata do mesmo assunto, solicitou que fôsse aquêle processo remetido ao executivo e pediu o arquivamento do oficio, em virtude de que irá ser apresentado um projeto de lei de auxilio aquêle educandário,- nesta Casa.

Em vista disso, SOMOS DE PARECER, DE QUE SEJA OFICIADO Á SENHORA D. ANA FREDERICA KARKLIM, COMUNICANDO QUE ESTA COMISSÃO PEDE O ARQUIVAMENTO DO REQUERIMENTO Nº 22/54, EM VIRTUDE DE QUE SERÁ APRESENTADO NESTA CASA UM PROJETO DE LEI COM UM AUXÍLIO DE CR$..... 10.000,00, PARA AQUÊLE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

Sala das Comissões, em 1º de Setembro de 1954.

Sergio Francisco Barguil

Relator -

Manoel Costa Fonseca

PARECER Nº 52/54 -- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -

Ao requerimento nº 22/54 -

Ao examinarmos o requerimento nº 22/54, que o Educandário Bandeirantes, desta cidade solicita um auxílio, deparamos com o -- parecer da nobre comissão de justiça, que opinou pelo arquivamento do mesmo em virtude de que para êsse irá ser apresentado um projeto de auxílio aquêle estabelecimento de ensino

EM VISTA DISSO, SOMOS DA MESMA OPINIÃO DAQUELA NOBRE -- COMISSÃO, SOLICITANDO PORTANTO O ARQUIVAMENTO DO REQUERIMENTO.

Sala das Comissões, em 1º de Setembro de 1954.

Sergio Francisco Barguil

Sergio Francisco Barguil -
Relator -

Manoel Pinto Fonseca

Aprovado o arquivamento.
6/12/1954.
J. M. Almeida

EDUCANDÁRIO BANDEIRANTE
R. JOSÉ DE AGUIAR MORAIS, 35
POMPEIA — Est. de S. Paulo

As comissões de justiça e finanças 24-5-54 [illegible]

Reg. 22/54

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls. Secretaria

EXMOS. SNRES. VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

ANA FREDERICA KARKLIN, diretôra administrativa do Educandário Bandeirante, sito a rua José de Aguiar Morais, 35, nesta cidade, mais uma vez vem a VV.SS. para expôr e solicitar o seguinte:

I

Que o Educandário Bandeirante está registrado no Departamento do Ensino Profissional sob o número 326 e que estão funcionando os seguintes cursos:

DATILOGRAFIA "OLIVETTI" - com 84 alunos matriculados dos quais 34 já concluíram o curso.
MADUREZA - com 30 alunos matriculados e ministrados por professores especializados.
ADMISSÃO AO GINÁSIO - com 5 alunos matriculados.

II

Que encaminhou à Prefeitura Municipal o seu documento do Registro da pessoa jurídica para fins legais.

III

Que adquiriu, em 5 de Novembro de 1 953, a séde por CR$70.000,00(Setenta Mil Cruzeiros), pagando em prestações mensais de CR$1.500,00.

IV

Que adquiriu 80 carteiras, no valor de CR$.... 40.000,00(Quarenta Mil Cruzeiros), pagando em prestações mensais de CR$2.670,00.

V

Que ainda está pagando o saldo das máquinas de escrever, que foram adquiridas na época quando instalou a Escola nesta cidade.

VI

Que urge instalar o Curso Técnico de Comércio para atender a grande necessidade dos alunos, e garantir a estabilidade do Educandário Bandeirante, mas faltam recursos para atender o registro e a adaptação do prédio.

VII

Que sempre esperou e aguarda a boa vontade e a cooperação das autoridades locais, pois sem esta será impossivel sustentar o começadp, porque até esta data lançou a mão a

todos os meios e recursos para sustentar a aparência, mas chegou no ponto culminante, isso é na impossibilidade de atender os compromissos assumidos.

VIII

Que o seu único objetivo é realizar e concretizar o Educandário Bandeirante em benefício da coletividade, pelo bem-estar dos filhos de Pompéia e grandeza da Pátria, por isso apela para os sentimentos, justiça e sã patriotismo no sentido de conceder-lhe um auxilio afim de socorrer as sua dificuldades. Pelo contrário será obrigada extender o curso de Datilografia para cidade visinha, com que salvaria certas compromissos, mas por outro lado será um fracasso, pois dificultaria a realizar os cursos programados em Pompéia.

Confia e espera com sentimentos de gratidão.

Subscreve-se atenciosamente,

Ana Frederica Karklin

Diretôra Administrativa

Pompéia, 20 de Maio de 1 954.

Reconheço verdadeira a firma supra de: Ana Frederica Karklin e dou fé.
Pompéia, 20 de Maio de 1954
Em testemunho da verdade
Octamio Moreti

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. 4 do respectivo livro
Secretaria, 21 de 5 de 1954
Diretor da Secretaria